



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2524, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202401000480076, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Resolução TJGO nº 203, de 27 de julho de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa como membros da Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado de Goiás, os seguintes servidores e servidoras:

- I – **HUGO VALENTIM DE PODESTÁ BOTELHO** – Presidente;
- II – **DANIELLA ALVES BOTELHO MOREIRA MESSIAS** – Suplente;
- III – **JOSELAINE ALVES CARVALHO MARQUES** – Suplente;
- IV – **LEIR GOMES DA SILVA** – Membro.

Art. 2º. Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, revogado os Decretos Judiciais nº 1.146/2024 e nº 1335/2025.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 26

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106962121007 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000480076 (Evento nº 34)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/05/2025 às 22:26

